

PORTARIA IPREMB Nº 56, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, JOSEFINA MARIA DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003; art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005; art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.251, de 07 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Josefina Maria da Silva, inscrita no CPF sob nº 702.439.306-82, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo Municipal, matrícula nº 0111095-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EN C6 70, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de fevereiro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edimer Cação de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 455988916

